



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CNPJ: 01.717.814/0001-04.**

Praça Manoel Januário Cabral, 54. – CEP 59.535-000.

Email: [camaradelajes@hotmail.com](mailto:camaradelajes@hotmail.com)

## **DECRETO N° 008/2024-GP**

Dispõe sobre suplementação de recursos do orçamento vigente de 2024.

A Mesa da Câmara Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual n° 979/2023 no art. 9, inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 13.402,08 (treze mil, quatrocentos e dois reais e oito centavos) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentária n° 979/2023.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no item I e II do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lajes/RN, 27 de dezembro de 2024

**ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**  
CNPJ: 01.717.814/0001-04.

Praça Manoel Januário Cabral, 54. – CEP 59.535-000.

Email: [camaradelajes@hotmail.com](mailto:camaradelajes@hotmail.com)

#### ANEXO I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1	1500	3.1.90.94	R\$ 13.402,085
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 13.402,08</b>

#### ANEXO II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	II	1500	3.3.90.39	R\$ 13.402,08
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 13.402,08</b>

Lajes/RN, 27 de dezembro de 2024.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS  
Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN